



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 841-1333 – Pabx: (35) 841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 520/2.004 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

“NOMEIA PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Aloísio Roquim, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

De acordo com a eleição realizada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Presidente e Secretário para o Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, os servidores:

PRESIDENTE:

MARLI APARECIDA GUIMARÃES SANTOS

SECRETÁRIA:

TÂNIA MARA VIVAS DE CASTRO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de setembro de 2.004

Aloísio Roquim
Prefeito Municipal